

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

CADERNO DE ENCARGOS

CP_ESJM/6/2021

Este caderno de encargos corresponde a uma peça do procedimento da consulta prévia n.º CP_ESJM/6/2021 respeitante à Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança na Escola Secundária Jaime Moniz para o ano de 2021, conforme estipula o artigo 40.º, nº1, alínea b) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual e demais legislação em vigor.

ÍNDICE

PARTE I

- 1- Contraente público**
- 2- Objeto do caderno de encargos**
- 3- Preço base**
- 4- Publicitação**
- 5- Prazo do contrato**
- 6- Serviços a realizar pelo Prestador de Serviços**
- 7- Prazo de pagamento**
- 8- Preços**
- 9- Resolução do contrato pelo contraente público**
- 10- Resolução por iniciativa do cocontratante**
- 11- Alterações**
- 12- Contagem de Prazos**
- 13- Assinatura do contrato**
- 14- Contrato-documentos**
- 15- Foro competente**
- 16- Legislação aplicável**

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS

1- Âmbito da execução/características dos serviços

2- Características/Elementos das propostas

1- CONTRAENTE PÚBLICO

A entidade adjudicante é a **Escola Secundária Jaime Moniz**, adiante designada por ESJM, com o contribuinte n.º 672 000 440, sita ao Largo de Jaime Moniz, Código Postal: 9064-503 Funchal, Telefone 291 202280, Fax 291230544; e-mail: sajmoniz@jaimemoniz.com.

2- OBJETO DO CADERNO DE ENCARGOS

O presente caderno de encargos tem por finalidade a apresentação de propostas para a aquisição de serviços de vigilância e segurança na Escola Secundária Jaime Moniz para o ano 2021, não podendo os preços apresentados ser objeto de alteração durante o período de vigência do contrato.

3- PREÇO BASE

O preço base, de acordo com as condições previstas neste Caderno de Encargos, é de € 7 820,00 euros (sete mil oitocentos e vinte euros), valor S/IVA, correspondendo ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente contrato.

O preço unitário (valor/dia) não deverá exceder os seguintes valores:

Valor por dia		Valor (S/IVA)
115,00	Cento e quinze euros	

Valor do novo contrato a celebrar:

N.º Dias Letivos (estimativa)	Preço Unitário Base – Valor/Dia (S/IVA)	Preço Base Contratual (S/IVA)
68	115,00 euros	7 820,00 euros

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

4- PUBLICITAÇÃO

O convite e o caderno de encargos serão publicados em www.jaimemoniz.com

5- PRAZO DO CONTRATO

O prazo é no máximo de 68 dias e inicia-se na data determinada no contrato e termina a 17/12/2021, e em conformidade com os respetivos termos, condições e o disposto na lei.

6- SERVIÇOS A REALIZAR PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Da celebração do contrato decorre para o prestador dos serviços mencionados, a obrigação de prestar o serviço diário de Vigilância/Segurança do portão da escola, com um elevado padrão de qualidade, cumprindo as orientações que lhe forem sendo transmitidas pelo Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz, sita no Largo Jaime Moniz, Funchal.

7- PRAZO DE PAGAMENTO

Compromete-se o contraente público a efetuar o pagamento pela aquisição de serviços de vigilância e segurança ao cocontratante, no prazo de 60 dias após a entrega das respetiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.

8- PREÇOS

Os preços apresentados na proposta não serão objeto de alteração.

9- RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRAENTE PÚBLICO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos da resolução do contrato previstos na lei, a Escola Secundária Jaime Moniz pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos e ou no contrato a celebrar, para além de outros fundamentos previstos na Lei, ou concretamente, quando ocorra quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao cocontratante:

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

- a) Prática de atos dolosos ou negligentes que alterem a boa execução do contrato;
 - b) O não cumprimento das obrigações assumidas no articulado contratual e nas peças do procedimento e demais documentos que o compõem;
 - c) Atraso, total ou parcial, no fornecimento do serviço.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante notificação enviada ao cocontratante.
3. A cessação dos efeitos do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos incorridos durante a execução do contrato.

10- RESOLUÇÃO POR INICIATIVA DO COCONTRATANTE

O cocontratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na Lei.

11- ALTERAÇÕES

Qualquer alteração ou modificação ao presente contrato, será feito por documento escrito e assinado por ambos os outorgantes.

12- CONTAGEM DOS PRAZOS

O prazo previsto para o contrato é o estipulado no anexo I.

13- ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será efetuado pelo contraente público, em duplicado, ficando cada outorgante com um para o efeito.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

14- CONTRATO – DOCUMENTOS

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo cocontratante, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos e respetivo Convite;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo cocontratante.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicadas.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo cocontratante, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal, na sua versão em vigor.

15- FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

16- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No demais o contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, adaptado à RAM pelo Decreto

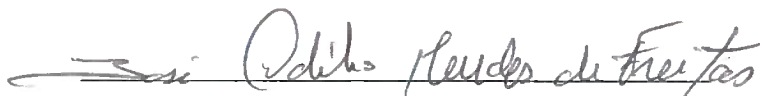
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14.08, ambos na sua versão atualizada e demais legislação aplicável.

Funchal, 11 de agosto de 2021

O Conselho Administrativo




ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201



PARTE II – CLÁSULAS TÉCNICAS

1- Âmbito da Execução/Características dos Produtos

1. Pretende-se com presente procedimento assegurar o serviço de 1 vigilante para o portão, na Rua do Arcipreste, em frente aos CTT, aos dias úteis e durante o horário escolar, das 07h45m às 19h30m.
2. O serviço solicitado compreende o período de 09 de setembro a 17 de dezembro de 2021, totalizando 68 (sessenta e oito) dias úteis.
 - 2.1. As quantidades descritas no ponto 2 são estimativas. O contraente público reserva-se no direito de não adquirir todas as atividades previstas. Também se as necessidades ultrapassarem as quantidades previstas, o cocontratante obriga-se a fornecer de acordo com as mesmas condições da sua proposta, desde que não seja ultrapassado o período de duração do contrato.
3. O cocontratante obriga-se a prestar o serviço com elevado padrão de qualidade, nomeadamente:
 - 3.1. Apresentando uma Certificação de Qualidade para o serviço que se dispõe a prestar;
 - 3.2. Possuindo um Diretor de Segurança, conforme a Lei 34/2013, de 16 de maio, alterada pela Lei nº 46/2019, de 8 de julho;
 - 3.3. Garantindo que os vigilantes em serviço tenham experiência de pelo menos um ano letivo completo de trabalho com alunos do ensino secundário;
 - 3.4. Assegurando que aos vigilantes selecionados seja dada a formação específica e beneficiem de ações de reciclagem, no sentido de aperfeiçoarem o seu desempenho profissional;
 - 3.5. Elaborando um Plano de Segurança, que sujeito à apreciação do contraente público, seja permanentemente atualizado face às anomalias verificadas;

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

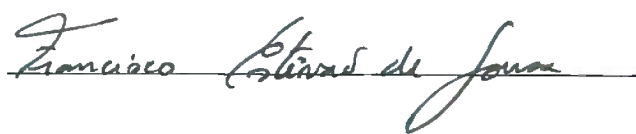
- 3.6. Fornecendo todo o material necessário à execução do processo de trabalho, nomeadamente impressos e registos de controlo, fardamento apropriado e equipamento de proteção sempre que assim se justifique.
4. O contraente público reserva-se no direito a qualquer momento, submeter o serviço prestado a um sistema de controlo de qualidade, a fim de garantir que o mesmo é adequado. Caso se verifique que o serviço não é adequado, o Contraente Público rescindir o contrato, não cabendo ao cocontratante qualquer indemnização.

2- Características/Elementos das propostas

1. As propostas deverão ser apresentadas apenas para o serviço solicitado.
2. O critério de adjudicação é o da proposta do mais baixo preço, com a única condição do cocontratante ter um ano de experiência de trabalho com alunos do ensino secundário.
3. O contraente público reserva-se ao direito de exigir do cocontratante o cumprimento de todas as especificações aqui mencionadas.

Funchal, 11 de agosto de 2021

O Conselho Administrativo

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

ANEXO I

PRAZO CONTRATUAL

ANO DE 2021

Prazo Contratual previsto: 09/ 09/ 2021 a 17/ 12 / 2021

Correspondendo a uma estimativa de **68 dias úteis** com as seguintes interrupções letivas, em que não será necessária a presença do segurança/vigilante, na Escola:

- Feriado: 5 de outubro de 2021 (Implementação da República);
- Feriado: 1 de outubro de 2021 (Dia de Todos os Santos);
- Feriado: 1 de dezembro de 2021 (Restauração da Independência);
- Feriado: 8 de dezembro de 2021 (Dia da Imaculada Conceição)
- Todos os fins de semana (sábados e domingos)

Local: Porta de entrada da Escola em frente aos CTT

Horário: 07.45 - 19.30 H

O Presidente do Conselho Administrativo



(José Odílio Mendes de Freitas)